

Conselho Municipal de Saúde Viamão/RS

RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 310, realizada na data de 26 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º. RESOLVE:

Art. 1º. - Aprova o Plano de Aplicação encaminhado através do Ofício 0030/2021 do Gabinete do Secretário da Saúde-DAS, para aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, para aquisição dos medicamentos da REMUME.

Esta aquisição se dará através da Dotação 2016, Recurso 4503 C/C: 624.089-9 para itens do PE 06/2020 correspondente a RENAME 2020 de valor financeiro R\$ 20.634,00;

Dotação 2016, Recurso 4503 C/C: 624.089-9 para itens do PE 09/2020 correspondente a RENAME 2020 de valor financeiro R\$ 102.339,62;

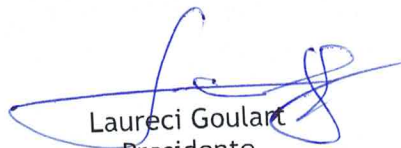
Dotação 2915, Recurso 4050 C/C: 04.039914.0-6 para itens do Componente Básico Diabetes, correspondente ao valor financeiro R\$ 140.448,00,00;

Dotação 2395, Recurso 40 C/C: 04.036711.0-3 para itens não RENAME, correspondente ao valor financeiro R\$ 240,00.


Este Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 27 de abril de 2021.


Laureci Goulart
Presidente

Data da Homologação: 30/04/2021


Valdir Bonatto
Prefeito de Viamão/RS